



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/14L/2008

Aprova a prestação de contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2004.

....., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”,
aos

Presidente

Registre-se e Publique-se

Diretora-Geral